



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Pág. 1/1

Secretaria de Fazenda  
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

## Alvará de Localização

### Nº 60.490

DEFINITIVO

De: 25/03/1999

C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54

Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

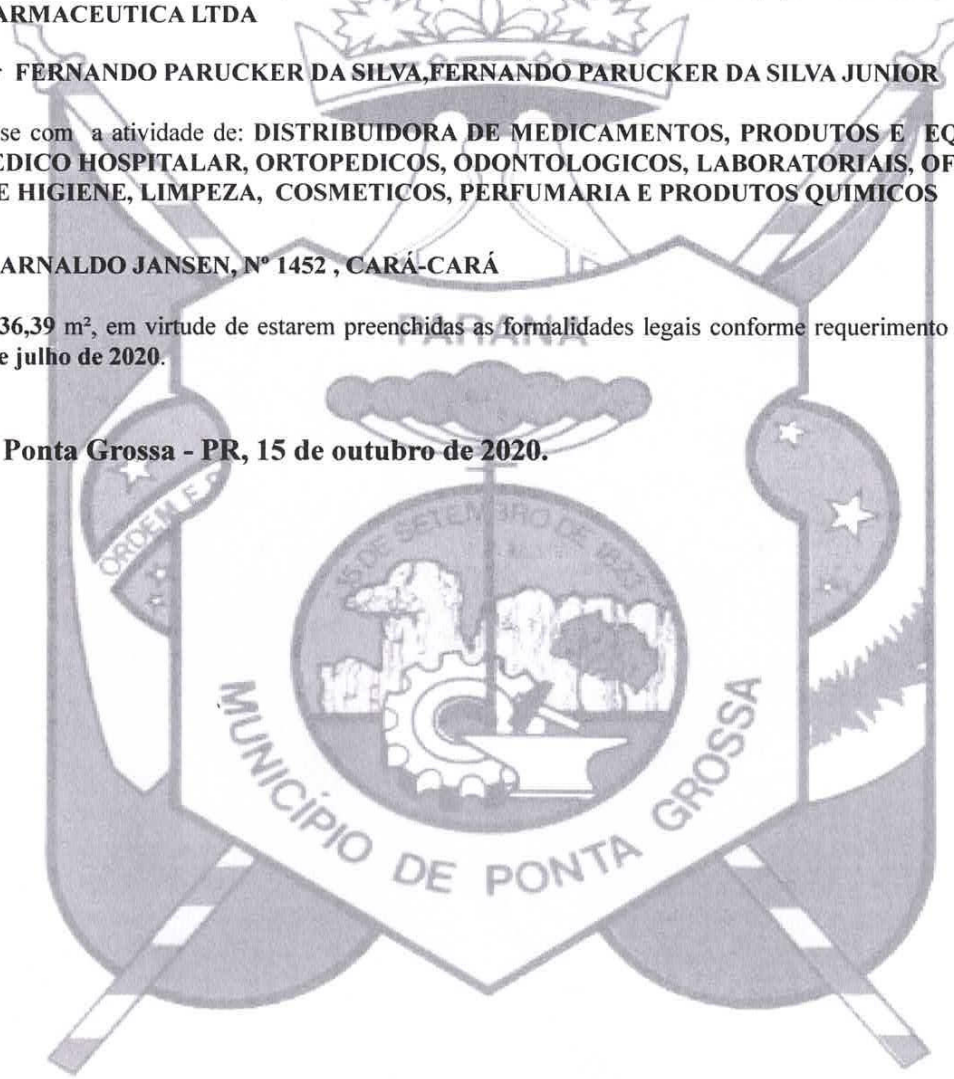
Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA, FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**

À RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARÁ-CARÁ

Com área de 3.636,39 m<sup>2</sup>, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: 1683576 de 29 de julho de 2020.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.



FERNANDO  
PARUCKER  
DA SILVA  
JUNIOR:  
0065389395

7

Assinado digitalmente por  
FERNANDO PARUCKER DA  
SILVA JUNIOR 00653893957  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=AC SOLUTTI Multipla v5,  
OU=25411985303120,  
OU=Certificado PF-A3,  
CN=FERNANDO PARUCKER  
DA SILVA JUNIOR,  
00653893957  
Razão: Eu revisei este  
documento  
Localização: PONTA GROSSA -  
PR  
Data: 2022.06.29 14:10:  
36-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

*EDU*

**EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR**  
Diretor do Departamento de Receita

*MJC*

**MÁRCIO JOSÉ GURKA**  
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72892906221362695841>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72892906221362695841-1  
Data: 29/06/2022 14:57:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND96273-NMPI;



CNJ: 06.870-0


**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA</b> Secretaria Municipal de Fazenda		<b>OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA</b>	
<b>PAGAMENTO PARCELADO</b>		<b>PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO</b>	
Parcela	Vencimento	<b>20% DESCONTO</b>	
		<b>Vencimento 29/10/21</b> <b>Valor R\$: 5.130,25</b> <b>LOCAL DE PAGAMENTO:</b> <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.</b>	
		<b>TOTAL ANUAL DO TRIBUTO</b> <b>6.391,14</b>	
		<b>DADOS DO IMÓVEL</b>	
		<b>TOTAL ANUAL DO TRIBUTO</b>	
		Código Risco: TII R\$ 6.304,45 Código Taxa Localização: 1,00 Taxa De Publicidade R\$ 86,69 Código ISSQN: 1,00 Área Utilizada: 3.636,39 <b>VALOR TOTAL R\$ 6.391,14</b>	
		Área Terreno Comum(m²): Base Cálculo Comum(R\$): 0,00 Alíquota Comum(%): 1% Área Verde(m²)	
		Contribuinte: <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b> Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Complemento: Bairro: CARÁ-CARÁ Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300	

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA</b> Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo: <b>ALVARA / TAXAS</b>	
Dados Cadastrais: Cadastro: <b>60490</b>	
Contribuinte: <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b> Exercício: <b>2021</b> Dívida: <b>205</b> SubDiv: <b>0</b> Parcela: <b>0</b> Zona: Quadra: Lote: Endereço: <b>RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452</b> Bairro: <b>CARÁ-CARÁ</b>	
Código de Baixa <b>12100000005354380</b>	Data de Vencimento <b>29/10/2021</b>
Valor Original R\$ <b>6.391,14</b>	Valor Correção Monetária R\$ <b>0,00</b>
Valor Juros R\$ <b>0,00</b>	Valor Multa R\$ <b>0,00</b>
Valor Desconto R\$ <b>R\$ 1.260,89</b>	
Valor a Pagar R\$ <b>5.130,25</b>	
Observações: Não receber após o vencimento. <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!</b> O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados. <b>COTA ÚNICA 20% DESCONTO</b>	

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA</b> Secretaria Municipal de Fazenda		Parcela: <b>Única</b> Emissão: <b>04/10/21</b> Vencimento: <b>29/10/2021</b>	
Tributo: <b>ALVARA / TAXAS</b>			
Dados Cadastrais: Cadastro: <b>60490</b>		Contribuinte: <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b> Exercício: <b>2021</b> Dívida: <b>205</b> SubDiv: <b>0</b> Parcela: <b>0</b> Zona: Quadra: Lote: Endereço: <b>RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452</b> Bairro: <b>CARÁ-CARÁ</b>	
Código de Baixa <b>12100000005354380</b> Débito Automático			
Observações: <b>Não receber após o vencimento.</b>		Valor Original R\$ <b>6.391,14</b>	Valor Correção Monetária R\$
		Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados. <b>COTA ÚNICA 20% DESCONTO</b>		Valor Desconto R\$	Valor a Pagar R\$ <b>5.130,25</b>
<b>81640000051-8</b>		<b>30253405202-2</b>	<b>11029121000-0</b>
<b>00005354380-7</b>			
			

Autenticação Mecânica - Via Banco

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:**  
00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLLITI Multipla vs, OU=264108630010120, OLI=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
 Razão: Eu revisei este documento  
 Localização: PONTA GROSSA - PR  
 Data: 2022.06.29 14:10:57-03'00"  
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72892906221362695841>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72892906221362695841-2  
 Data: 29/06/2022 14:57:20  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AND96274-4OTE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## Emissão de comprovantes - Autorizável

G3362213260930141  
22/10/2021 13:31:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.31.10  
0030200030 SEGUNDA VIA 0010

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD  
AGENCIA: 0030-2 CONTA: 11.060-4

Convenio PREF MUNIC PONTA GROSSA  
Codigo de Barras 81640000051-8 30253405202-2  
11029121000-0 00005354380-7  
Data do pagamento 14/10/2021  
Valor em Dinheiro 5.130,25  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 5.130,25

DOCUMENTO: 101402  
AUTENTICACAO SISBB: 3.DF7.C24.787.F44.F03

**FERNANDO  
PARUCKER DA  
SILVA JUNIOR:  
00653893957**

Assinado digitalmente por FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=26410863000120,  
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização: PONTA GROSSA - PR  
Data: 2022.06.29 14:11:06-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72892906221362695841>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72892906221362695841-3  
Data: 29/06/2022 14:57:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND96275-25UW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as Taxas de Renovação de Alvará, Taxa de Licença Sanitária, e ISSQN está previsto para o mês de setembro de 2022.

Ponta Grossa, 29 de junho de 2022.

  
EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

FERNANDO  
PARUCKER DA  
SILVA JUNIOR:  
00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:  
00653893957  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=26410863000120, OU=Certificado  
PF AS, CN=FERNANDO PARUCKER  
DA SILVA JUNIOR:00653893957  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização: PONTA GROSSA - PR  
Data: 2022.06.29 14:11:15-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Av. Visconde de Taunay, n.º 950 – Ronda – CEP 84051-900 – Ponta Grossa/PR – Fone (42) 3220-1121



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 72892906221362695841-4  
Data: 29/06/2022 14:57:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND96276-Q19R;



CN.J: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 11:30:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72892906221362695841-1 a 72892906221362695841-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beaa98ffd6b4ec595e13bb2935f969c1ba9f23f15dd52fbcfde9b8fcaee241d430d63c4c4  
2505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
Secretaria Municipal de Fazenda

<b>OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA</b>		
Tributo <b>ALVARA / TAXAS 2022</b>	Cadastro <b>60490</b>	Inscrição Cadastral
Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Complemento: / Bairro: CARA-CARA		
		<b>Ocupação:</b>
<b>DADOS DO IMÓVEL</b>		<b>TOTAL ANUAL DO TRIBUTO</b>
Código Risco:		TII R\$ 7.272,78
Código Taxa Localização: 1,00		Taxa De Publicidade R\$ 100,00
Código ISSQN: 1,00		<b>VALOR TOTAL R\$ 7.372,78</b>
Área Utilizada: 3.636,39		
Área Terreno Comum(m²):		
Base Cálculo Comum(R\$): 0,00		
Alíquota Comum(%): 1%		
Área Verde(m²)		
Contribuinte: <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b> Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Complemento: Bairro: CARA-CARA Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300		

<b>PAGAMENTO PARCELADO</b>		<b>PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO</b>	
Parcela	Vencimento	<b>20% DESCONTO</b>	
		<b>Vencimento 31/10/22</b>	
		<b>Valor R\$: 5.918,22</b>	
<b>LOCAL DE PAGAMENTO:</b>			
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.</b>			
		<b>TOTAL ANUAL DO TRIBUTO</b>	
		<b>7.372,78</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
Secretaria Municipal de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
Secretaria Municipal de Fazenda

Parcela: **Única**  
Emissão: 03/10/22  
Vencimento: 31/10/2022

Tributo: <b>ALVARA / TAXAS</b>	
Dados Cadastrais: Cadastro: <b>60490</b>	
<b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>	
Exercício: 2022 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0	
Complemento:	
Endereço: <b>RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452</b>	
Bairro: <b>CARA-CARA CEP: 84032300</b>	
Código de Baixa <b>1220000005957371</b>	Data de Vencimento <b>31/10/2022</b>
Valor Original R\$ <b>7.372,78</b>	Valor Correção Monetária R\$ <b>0,00</b>
Valor Juros R\$ <b>0,00</b>	Valor Multa R\$ <b>0,00</b>
Valor Desconto R\$ <b>R\$ 1.454,56</b>	
<b>Valor a Pagar R\$ 5.918,22</b>	
Observações: Não receber após o vencimento.	
<b>COTA ÚNICA 20% DESCONTO</b>	

Tributo: <b>ALVARA / TAXAS</b>			
Dados Cadastrais: Cadastro: <b>60490</b>			
<b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>			
Exercício: 2022 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0			
Complemento:			
Endereço: <b>RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452</b>			
Bairro: <b>CARA-CARA CEP: 84032300</b>			
Codigo de Baixa <b>1220000005957371</b> Débito Automático			
	Valor Original R\$ <b>7.372,78</b>	Valor Correção Monetária R\$	
	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$	
	Valor Desconto R\$		
	<b>Valor a Pagar R\$ 5.918,22</b>		
81680000059-7	18223405202-1	21031122000-3	00005957371-7



Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

Autenticação Mecânica - Via Banco



## Boletos e convênios, com código de barra, contas

G3320309263574171  
03/10/2022 09:29:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/10/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.29.54  
0030200030

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD  
AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4  
EFETUADO POR: JEAN CARLOS DE OLIV

=====  
Convenio PREF MUNIC PONTA GROSSA  
Codigo de Barras 81680000059-7 18223405202-1  
21031122000-3 00005957371-7  
Data do pagamento 03/10/2022  
Valor em Dinheiro 5.918,22  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 5.918,22  
=====

DOCUMENTO: 100301  
AUTENTICACAO SISBB:  
B.57C.744.95F.C84.C10

---

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.